

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1101/2025

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2025, conforme a escala de férias publicada no DOEMP/PI nº 1690, de 10/12/2024, bem como a conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2025, conforme o Ato PGJ/PI nº 1470/2025, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0000799/2025-15 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Ana Sobreira Botelho Moreira, datado de 20/03/2025, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0133.0010785/2025-24,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 20 (vinte) dias remanescentes de férias da Promotora de Justiça **ANA SOBREIRA BOTELHO MOREIRA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano, referentes ao 2º período do exercício de 2025, previstas para início a partir de 01 de julho de 2025, conforme a escala de férias publicada no DOEMP/PI nº 1690, de 10/12/2024, para que sejam fruídos 15 (quinze) dias no período de 17 a 31 de julho de 2025, ficando os 10 (dez) dias para fruição em data oportuna.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de março de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 21/03/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990562** e o código CRC **6364F931**.
